



João Marcos Rezende
1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO Povo, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 101/2025

Amor
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
06 / 12 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, a Vereadora infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **ampliação em geral do cemitério público São João Batista em Marianópolis – TO**, a citar: o **aumento do pátio; a manutenção no sistema elétrico; a reforma do muro lateral e frontal; a reformar da casinha sede; e, organizaçāo da entrada do cemitério.**

O Cemitério Público São João Batista, local que acolhe a memória das famílias e simboliza a continuidade histórica do Município, encontra-se em situação que exige imediata atenção administrativa, tendo em vista as múltiplas demandas estruturais que comprometem seu funcionamento e afetam diretamente a sensibilidade social da comunidade.

Assim, solicita-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio de suas Secretarias competentes e no exercício da iniciativa administrativa, que **viabilize a execução das melhorias descritas, assegurando que o Cemitério Público São João Batista seja, finalmente, um local condizente com o respeito que a população de Marianópolis merece.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 1º de dezembro de 2025.

Cleidiana Dias Pereira
CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereadora | PSDB